



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 094, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede estabilidade provisória financeira a trabalhadora gestante concursada.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO parecer jurídico contido no Processo Administrativo nº 030/2025;

CONSIDERANDO a data prevista informada para o parto em 13/02/2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora efetiva concursada Sra. **JESSICA CORRÊA DE PAULA ROCHA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 43.***.***-X SSP/SP, C.P.F. nº 344.***.***-31, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, estabilidade financeira provisória do cargo comissionado como Diretora de Escola, em virtude de gestação.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 29 de janeiro de 2025.

Paulo Eduardo Alves Ferreira
Prefeito
Pedro de Toledo/SP

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 29 de janeiro de 2025.
/mg.